

**ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO  
EXERCICIO 2023**

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

**I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Identificação	Associação Desportiva Taekwondo Itu
CNPJ	21.138.650/0001-78
Endereço	Rua dos Andradas, nº 868- sala 1, Centro, Itu- SP

**II- DADOS DO CONTRATO**

Processo nº	Nº 9621/2023
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	( ) Estadual ( ) Federal ( x ) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 23.799,84
Período de execução	14/06/2023 a 31/12/2023

**III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

Estatuto da Associação Desportiva Taekwondo Itu

Artigo 2º - A TKD ITU tem por finalidade:

- Difundir a prática dos esportes, com ênfase no taekwondo, entre seus associados, mantendo várias categorias para tal finalidade,
- Proporcionar aos associados reuniões de caráter esportivo-social,
- Filiar-se às Federações, Ligas e entidades afins, e



- d) Ao lado dos desportos amadores, poderá organizar e manter quadros desportivos profissionais, observada a legislação em vigor.
- f) Promover e realizar cursos de treinamento e atualização, conferências, palestras, congressos, e criar programas que ajudem na consecução de seus alvos.
- g) Manter relacionamento com organizações congêneres dentro ou fora do país.

#### IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

O resgate de valores humanos, proporcionar saúde e qualidade de vida contribuindo no desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo levando a possibilidade do praticante através das artes marciais e do desporto olímpico ter uma vida sadia com maiores possibilidades e oportunidades. O projeto "Taekwondo Transformando Vidas" prevê o atendimento de crianças e adolescente de 06 a 17 anos.

#### V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00



(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)	R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

## VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
18/08/2023	10013	R\$ 23.799,84	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>Rendimentos auferidos</b>			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>			
(C) Total de repasse			R\$ 23.799,84
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 23.799,84
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 2,98
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 23.786,92
(H) Resultado / Valor Devolvido			R\$ 12,92

## VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO



Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Resgatar os valores humanos, proporcionar saúde e qualidade de vida, capacitar os alunos em seus respectivos níveis para o exame prático da arte marcial.	Os resultados previstos foram alcançados. Através do fornecimento de aulas de Taekwondo para crianças e adolescentes, foi possível observar a transformação positiva no comportamento e na dedicação dos alunos. A OSC conseguiu aumentar a quantidade de atendidos durante o período.

### VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

#### - DA COMPROVAÇÃO

Com base na documentação apresentada foi possível constatar que a OSC realizou o atendimento à 370 crianças e adolescentes, superando o que foi proposto em Plano de Trabalho (320 alunos), através das atividades previstas em Plano de Trabalho, oferecendo aulas de Taekwondo semanalmente. Foram apresentadas fotos das aulas sendo ministradas e dos eventos, festivais e seletivas que participaram. Foi possível observar uma grande melhoria das crianças e adolescentes atendidos, em seus aspectos motores, flexibilidade e qualidade de vida, trabalhando melhor a ansiedade e a concentração, auxiliando também no dia-a-dia escolar.

#### - DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

#### - DOS GASTOS EFETUADOS

A OSC utilizou o recurso para o pagamento dos professores que ofertaram as oficinas de taekwondo, que não possuíam um vínculo empregatício com a OSC, mas prestavam serviços terceirizados, bem como para o pagamento dos exames de faixa para aqueles que estavam preparados. Foram apresentadas as notas fiscais de contratação dos serviços, bem como seus comprovantes e extrato da Conta bancária. Foi possível identificar que houve o pagamento de Tarifas Bancárias, no entanto esse valor de R\$



12,92 foi estornado em 07/03/2024 diretamente à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão conessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

#### - DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

#### - DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, através do seu site (taekwondoitu5.webnode.page) e na sede da associação, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

#### - SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Não foi apresentada pesquisa de satisfação realizada com os usuários atendidos.

#### IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM       SIM, PARCIALMENTE       NÃO

Diante do exposto e depois de verificado que a Associação Desportiva Taekwondo Itu



cumpriu com as metas previstas, atingindo integralmente o objeto da parceria, sugiro a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 15 de maio de 2024.



**Rodrigo de Oliveira Prévide**  
Gestor da Parceria

#### X- CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC - Associação Desportiva Taekwondo Itu, quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

- REGULARIDADE**
- REGULARIDADE COM RESSALVAS,**
- IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Itu, 15 de maio de 2024.



**Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula**  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

